



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA**

RETIFICAÇÃO Nº 03 AO EDITAL DECAT/UFS N. 01/2020, 27 DE FEVEREIRO DE 2020, APTOS A EXERCER FUNÇÃO DE COORDENADORES DE DISCIPLINAS CURRICULARES A DISTÂNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E CIÊNCIAS ATUARIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA, no uso das atribuições legais e, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, de acordo com a Lei Nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Instrução Normativa CAPES Nº 2, de 19 de abril de 2017, Portaria MEC/CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES Nº 15, de 23 de janeiro de 2017, Portaria CAPES Nº 139, de 13 de julho de 2017, Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019 e Portaria UFS Nº 1115, de 19 de agosto de 2019, torna pública retificação ao **item 4.1 e Anexo I**, do Edital DECAT/UFS N. 01/2020, de 27 de fevereiro, disponível em <http://www.cesadufs.br>, do Processo Seletivo Simplificado para Credenciamento de Professores Aptos a Exercer Função de Coordenadores de Disciplinas do Programa Universidade Aberta do Brasil, vinculados ao Departamento de Estatística e Ciências Atuariais (DECAT), da Universidade Federal de Sergipe.

ONDE SE LÊ:

4.1 Conforme cronograma apresentado no **Anexo I** deste Edital, as inscrições serão realizadas no período de **17/03/2020 a 27/04/2020**.

LEIA-SE:

4.1 Conforme cronograma apresentado no **Anexo I** deste Edital, as inscrições serão realizadas **em período a definir, após vigência da Instrução Normativa UFS N. 001/2020, de 18 de março, conforme instruções do Comitê UFS/COVID-19.**

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CRONOGRAMA

PROCESSOS	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	27/02/2020
INSCRIÇÃO	17/03/2020 a 27/03/2020
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	28/03/2020
RESULTADO PROVISÓRIO	01/04/2020
PRAZO RECURSAL	02/04/2020 e 03/04/2020
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	07/04/2020

LEIA-SE:

ANEXO I**CRONOGRAMA**

PROCESSOS	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	27/02/2020
INSCRIÇÃO	A definir, após vigência da Instrução Normativa UFS N. 001/2020, de 18 de março, conforme instruções do Comitê UFS/COVID-19.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	
RESULTADO PROVISÓRIO	
PRAZO RECURSAL	
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	

São Cristóvão, 20 de março de 2020,


Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra
Diretor Geral do CESAD/UAB/UFS